

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Amparado pelas disposições dos arts. 72, XII e 199, IX, do Regimento Interno deste Legislativo, defiro o pedido constante do Ofício n.º 35/2021/CMC/CR, protocolizado na Casa em 24/11/2021 sob o n.º 8343; sendo, portanto, desarquivado o Projeto de Lei n.º 57/2021 de autoria dos vereadores Caio Rodrigues e Marcos Paulo Dutra.

Nos termos do art. 155 do mesmo Regimento, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo referido projeto para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária; e
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 30 de novembro de 2021.

**TIM MARITACA**  
**Presidente**